

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE

Consta no CEIS? Não (informação checada em 16/11/2011)

DADOS DA EMPRESA	
Empresa	Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
Nome Fantasia	INFRAERO
CNPJ	00352294000110
A empresa é	Estatual
É subsidiária?	Não
De qual empresa?	
Porte da empresa	Grande
Ramo de atuação	Serviço
Especifique o ramo de atuação	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS
Endereço	SCS Quadra 03 Bloco A lotes 17/18 Ed. Oscar Alvarenga, Brasília
Estado	DF
CEP	70313915
Sítio Eletrônico	www.infraero.gov.br
Telefone	61.33123200
Data de chegada dos documentos	solicitação de adesão em 28/06/2011 submeteu em 20/07/2011

ANÁLISE DAS MEDIDAS ADOTADAS				
	Total	Atende (%)	Não Atende (%)	Não Se Aplica
Medidas Obrigatórias	29	29 (100%)	0 (0%)	0 (0%)
Medidas Desejáveis	36	15 (50%)	15 (50%)	6 (17%)
Total	65	44	15	6

* Legenda:

- ☐ - Medidas Obrigatórias
☐ - Medidas Desejáveis

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DETALHADO

MEDIDAS DE ÉTICA E CONDUTA

PERGUNTA	RESPOSTA DA EMPRESA	ATESTA? (demonstração de atendimento)	ATENDE?	COMENTÁRIOS
1 - A empresa se encontra em situação regular com a Fazenda Federal?	(x) sim () não	SIM	SIM	Encaminhou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos Negativa emitida pela Receita Federal. (válida até 6/11/2011).
2 - A empresa se encontra em situação regular com a Fazenda(s) Estadual(ais)?	(x) sim () não () A empresa só possui atividades no Distrito Federal	SIM	SIM	Encaminhou "Ação Anulatória de Crédito Tributário com Pedido de Tutela de Urgência".
3 - A empresa se encontra em situação regular com a Fazenda(s) Municipal(ais)?	(x) sim () não () não se aplica, pois a empresa mantém atividades somente no Distrito Federal.	SIM	SIM	Encaminhou "Ação Anulatória de Crédito Tributário com Pedido de Tutela de Urgência".
4 - A empresa se encontra em situação regular com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS?	(x) sim () não	SIM	SIM	Encaminhou certificado de regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal . (validade 12/11/2011). Em consulta ao site da CEF, a Secretaria-Executiva verificou que a empresa continua em situação regular até 02/12/2011).
5 - A empresa declara que não há entre seu corpo diretivo pessoas condenadas pela prática de atos de corrupção contra a Administração Pública?	(x) sim () não	SIM	SIM	Item declaratório. Ao responder "sim", entende-se que a empresa está declarando que não há entre seu corpo diretivo pessoas condenadas pela prática de atos de corrupção contra a Administração Pública. Além disso, a empresa encaminhou o Manual de Procedimentos e Edital de Concurso Público de 2011. O manual de procedimento, MP 18.05 – admissão e o registro de empregados da INFRAERO determina que no ato da admissão, o empregado deverá assinar e datar: a) a Declaração de que não responde a qualquer

				Inquérito Policial ou Ação Criminal; O Edital nº 2.02, de 28 de junho de 2011, do concurso público em vigor, estabelece: 2. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital, para ser admitido no Cargo – Ocupação, deverá atender às seguintes exigências: e) apresentar declaração firmada pelo candidato de não ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos, na forma da legislação vigente: e.1) responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou ainda, por Conselho de Contas do Município; e.2) punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo; e.3) condenado em processo criminal por prática de crime contra a Administração Pública, que esteja capitulado nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro e na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992; h) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal
6 - A empresa torna público o seu compromisso com a ética e a integridade e o seu não-compactamento com a corrupção ?	(x) sim () não	SIM	SIM	- A página inicial do site possui um banner intitulado "Infraero Integridade e Ética" que leva para a cartilha "A RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS NO COMBATE À CORRUPÇÃO" elaborada pela Controladoria Geral da União – CGU, pelo Instituto Ethos e pelo GT do Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção, grupo do qual a Infraero faz parte, conforme link: http://www.infraero.gov.br/images/banners/pdf/infraeroetica.pdf - Foi publicada, no site da Infraero, a notícia da assinatura do Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção, conforme anexo e link: http://www.infraero.gov.br/index.php/br/imprensa/noticias/3853-1410-infraero-renova-adesao-ao-pacto-empresarial-pela-integridade-e-contra-a-corrupcao.html A mesma Informação também foi enviada ao e-mail de todos os empregados, que possuem e-mail corporativo. - No site da Infraero também está disponibilizado o Código de Ética, link: http://www.infraero.gov.br/index.php/br/imprensa/noticias/3853-1410-infraero-renova-adesao-ao-pacto-empresarial-pela-integridade-e-contra-a-corrupcao.html - Ainda no site, está disponibilizado o Comunicado de Progresso – COP do Global Compact, das Nações Unidas, que relata, entre outros temas, o progresso no Princípio 10 – Combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno. Neste item também consta a informação da assinatura do Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção, link: http://www.infraero.gov.br/images/stories/Infraero/Contas/GlobalCompact/COP_2010-2011.pdf
	(X) sim	SIM	SIM	Como compromisso, foi inserida Meta no

7 - A alta direção da empresa está comprometida com a ética e a integridade e se envolve nas ações da empresa relacionadas a esse tema?	() não			Planejamento Estratégico 2010-2014, conforme anexo. PI 07.5, qual seja "Fortalecer o compromisso institucional com as práticas éticas e o regramento ético por meio da sensibilização, seminários, campanhas educativas, revisão do Código de Ética e identificação das áreas mais suscetíveis a desvios éticos."
8 - A empresa possui código de ética/conduta ou documento equivalente que estabeleça valores e condutas esperados de seus funcionários e colaboradores?	(x) sim () não	SIM	SIM	A empresa informa que o código está em processo de revisão e que o questionário do Cadastro Pró-Ética está sendo utilizado como ferramenta de melhoria. Código em anexo.
9 - Em caso afirmativo, os seguintes temas estão contemplados no código?				
a) declaração de valores e princípios da empresa relacionados com a ética e a integridade.	(x) sim () não	SIM	SIM	Páginas 4 e 5 do Código de Ética – Itens II - Direcionadores da Ação Empresarial e III - Princípios Éticos Corporativos.
b) definição de regras claras e transparentes de relacionamento com o setor público	(X) sim () não	SIM	SIM	A empresa informa que o item não se aplica, tendo em vista se tratar de empresa pública. Contudo, considerando-se o relacionamento da empresas com o setor privado, o item 21 do Código de Ética dispõe. Quanto às vantagens pessoais, os empregados da INFRAERO: i. Não aceitam convites de caráter pessoal para hospedagens, viagens e outras atrações que possam gerar danos à imagem e/ou aos interesses da Empresa. ii. Não se deixam influenciar na tomada de decisão em consequência de relações pessoais com clientes, fornecedores e parceiros. iii. Não mantêm relações comerciais privadas com clientes, fornecedores e parceiros da Empresa, nas quais venham a obter privilégios pessoais em razão de cargo ou função ocupados. iv. Não se constituem em sócio, gerente, assessor, procurador ou intermediário em qualquer entidade que transacione com a INFRAERO. v. Não pleiteiam, solicitam, provocam, sugerem ou recebem qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação, presente ou vantagem de qualquer espécie, para si, seus familiares ou qualquer outra pessoa, para o exercício de suas atividades profissionais ou para influenciar outro colega para o mesmo fim. vi. Não fazem uso de informações a que tenham acesso em decorrência de sua atribuição ou função, a fim de obter vantagem pessoal para parentes ou terceiros. vii. Não permitem que o relacionamento com ex-empregados da INFRAERO, por meio de relações comerciais ou pessoais, venha a influenciar qualquer decisão da Empresa ou a propiciar o acesso a informações privilegiadas.

				viii. Não fazem indicações de consultorias ou de candidatos para o preenchimento de quadro de pessoal de clientes, fornecedores ou parceiros com os quais se relacionam profissionalmente. ix. Não aceitam presentes de clientes, fornecedores e parceiros, excetuando-se brindes claramente identificados e sem valor comercial significativo. Presentes de valor significativo que, por qualquer motivo, não possam ser devolvidos serão obrigatoriamente incorporados ao patrimônio da INFRAERO.
c) proibição de práticas de fraude e corrupção, inclusive transnacional, quando aplicável.	(x) sim () não	SIM	SIM	Conforme Código de Ética, no capítulo VI Considerações finais: Medidas punitivas a condutas antiéticas, como advertência verbal ou escrita e suspensão, podem ser adotadas para salvaguardar a reputação e a imagem da Empresa e para induzir a prática da ética. São exemplos de faltas graves de conduta: praticar ou induzir pessoas a praticar suborno, corrupção e comportamentos que criem ambiente de intimidação, como o assédio sexual e a prática de discriminação por preconceitos.
d) Penalidade previstas para casos de descumprimento de leis e de normas éticas da empresa.	(x) sim () não	SIM	SIM	Página 18 do Código de Ética, dispõe que: “As violações a este Código de Ética são passíveis de avaliação da Comissão de Ética que poderá emitir um parecer de censura ou aprovação da conduta podendo encaminhar o caso para a aplicação de medidas disciplinares previstas nas normas da Empresa e na legislação aplicável. Medidas punitivas a condutas anti-éticas, como advertência verbal ou escrita e suspensão, podem ser adotadas para salvaguardar a reputação e a imagem da Empresa e para induzir a prática da ética. São exemplos de faltas graves de conduta: praticar ou induzir pessoas a praticar suborno, corrupção e comportamentos que criem ambiente de intimidação, como o assédio sexual e a prática de discriminação por preconceitos.”
e) demissão para casos graves de fraude e ilegalidade ou de descumprimento de normas éticas da empresa.	(x) sim () não	SIM	SIM	No Código de Ética está previsto abertura de processo de apuração de responsabilidade, normatizado na NI - 4.01/C, que pode ensejar em demissão. Além da CLT que rege os Empregados da Infraero.
10 – É dada ampla divulgação do código de ética/conduta a funcionários da empresa?	(x) sim () não	SIM	SIM	A empresa informa que todo empregado, ao entrar na Empresa, recebe uma cópia do Código de Ética, estando disponível em meio digital no site www.infraero.gov.br, assim como na Intranet. Solicitar mais informações sobre divulgação ampla do Código de Conduta. Após solicitação de complementação de informações, a empresa encaminhou printscreen da tela de divulgação de seu código na Internet, disponível em http://www.infraero.gov.br/index.php/br/a-empresa/codigo-de-etica-empresarial.html, repetindo a informação já apresentada anteriormente.
11 – A empresa possui Comitê de Ética ou setor responsável por tratar do tema da ética?	(x) sim () não	SIM	SIM	A empresa comprova ter Comitê de Ética por meio do Ato Administrativo Nº 78/PR/2010, conforme documento encaminhado pela Infraero.

12 - O Comitê de Ética ou área responsável pelo tema é responsável por apurar casos de violação às normas éticas da empresa?	(x) sim () não	SIM	SIM	Art 2º, IX, do Regimento Interno da Comissão de Ética, atribui à Comissão a competência de "instaurar processo para apuração de fato ou conduta que possa configurar descumprimento ao padrão ético recomendado".
13 – O Comitê de Ética, ou área responsável por tratar do tema, possui autonomia para a atuação?	(x) sim () não	SIM	SIM	A empresa justifica a autonomia de atuação de sua Comissão por meio das atribuições dispostas no Art. 3º do Regimento Interno da Comissão de Ética. A Comissão é composta por ocupantes de altos cargos. A saber: Art. 3º A Comissão de Ética da Infraero é composta por três membros titulares e respectivos suplentes, designados pelo Presidente da Infraero, entre empregados de cargo regular da empresa, brasileiros de idoneidade moral, reputação ilibada e dotados de notórios conhecimentos da Administração Pública Federal. § 1º O Presidente da Comissão de Ética será um dos membros titulares escolhido por seus pares, para mandato de um ano, sendo permitida a recondução. § 2º A atuação no âmbito da Comissão não enseja qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público, devendo ser registrada nos assentamentos funcionais do empregado. § 3º Os membros da Diretoria Executiva da Infraero não poderão ser membros da Comissão de Ética. § 4º O Presidente da Comissão será substituído pelo membro mais antigo na Comissão de Ética, em caso de impedimento ou vacância. § 5º No caso de vacância, o cargo de Presidente da Comissão será preenchido mediante nova escolha efetuada pelos seus membros. § 6º Na ausência de membro titular, o respectivo suplente deve imediatamente assumir suas atribuições.
14 – Os funcionários que compõem o Comitê de Ética, ou área responsável por tratar do tema, gozam de proteção contra punições arbitrárias decorrentes do exercício de suas atribuições?	(x) sim () não	SIM	SIM	Art. 15º do Regimento Interno da Comissão de Ética, dispõe que: Art. 15 São asseguradas aos membros da Comissão de Ética as condições de trabalho para que cumpram suas funções, inclusive para que do exercício das suas atribuições não lhes resulte qualquer prejuízo ou dano, ficando-lhes garantidas a inamovibilidade, a irredutibilidade de remuneração e a garantia de emprego enquanto durar o mandato e por igual prazo após o seu decurso, salvo falta grave apurada em procedimento regular e reconhecida pela Comissão de Ética Pública. Parágrafo único. A Infraero assegurará o custeio da defesa de membro e ex-membro da Comissão de Ética, em processos administrativos e judiciais, decorrentes de ato regular de sua gestão, conforme condições e limites que forem fixados para a finalidade pretendida.
15 - O código de ética e demais documentos que	(x) sim () não	SIM	SIM	A empresa informa que o Código de Ética é disponibilizado no site da infraero, para todos os

tratam de ética e integridade são divulgados para fornecedores / clientes / parceiros?				públicos, conforme link: http://www.infraero.gov.br/index.php/br/a-empresa/codigo-de-etica-empresarial.html Após pedido de complementação de informações, a empresa informou que o código de ética da Infraero somente é divulgado ao público externo através do sítio Eletrônico.
16 - A empresa disponibiliza canais de contato para orientação e esclarecimento de dúvidas de seus funcionários sobre questões legais e éticas?	(x) sim () não	SIM	SIM	Por parte da Comissão de Ética é disponibilizado o e-mail: ética@infraero.gov.br Por parte da ouvidoria são disponibilizados os canais: ☐ Formulário eletrônico disponível no site da Infraero; ☐ Caixa Postal 8626 CEP 70312-970 Brasília DF; ☐ Formulário impresso, disponíveis nas Caixas de Sugestões, Totens de Ouvidoria e Balcões de Informações nos Aeroportos; ☐ Central de Atendimento 0800 727 1234; ☐ Formulário eletrônico disponível na Intranet; ☐ Pessoalmente com o Ouvidor ou com os Coordenadores de Ouvidoria na Sede e nas Superintendências Regionais; ☐ Atendimento direto nos Balcões de Informações para o registro de relatos no PROUVI; e ☐ Fax (61) 3312-3013.

CONTROLE INTERNO

PERGUNTA	RESPOSTA DA EMPRESA	ATESTA? (demonstração de atendimento)	ATENDE?	COMENTÁRIOS
17 - A empresa possui um sistema de informação contábil que identifica a origem das receitas e registrar e controla as despesas?	(x) sim () não	SIM	SIM	A Infraero possui o sistema SmartStream com módulos de receitas e despesas integradas à contabilidade e um módulo específico de custos, o qual permite identificar o destino de cada custo. Após pedido de complementação de informações, a empresa demonstrou o item com a apresentação de <i>printscreen</i> de telas do sistema.
18 - A empresa possui unidade de auditoria interna ou área/pessoa responsável por realizar essa atividade?	(x) sim () não	SIM	SIM	A Infraero dispõe de unidade de Auditoria Interna, vinculada ao Conselho de Administração, conforme previsto no Art. 41 do Estatuto Social da Empresa, além de uma norma específica NI 4.02- Auditoria Interna, que estabelece as diretrizes e disciplina as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna da Empresa (ambos anexados).

19 - A empresa submete-se a auditoria externa e independente?	(x) sim () não	SIM	SIM	A Infraero possui o Contrato nº 132/os/2009/0001, com a empresa UHY Moreira – Auditores, com o objetivo de executar os serviços de auditoria independente para fins de análise das contas e emissão de parecer sobre as demonstrações contábeis da Empresa, referente aos exercícios de 2009 a 2012. Os relatórios são divulgados no Diário Oficial da União. Além disso, o Tribunal de Contas da União também efetua trabalhos fiscalizatórios na Infraero.
20 - A empresa possui canais para recebimento de denúncias por parte de seus funcionários e colaboradores e públicos externos?	(x) sim () não	SIM	SIM	Por parte da Comissão de Ética é disponibilizado o e-mail: ética@infraero.gov.br Por parte da ouvidoria são disponibilizados os canais: ☐ Formulário eletrônico disponível no site da Infraero; ☐ Caixa Postal 8626 CEP 70312-970 Brasília DF; ☐ Formulário impresso, disponíveis nas Caixas de Sugestões, Totens de Ouvidoria e Balcões de Informações nos Aeroportos; ☐ Central de Atendimento 0800 727 1234; ☐ Formulário eletrônico disponível na Intranet; ☐ Pessoalmente com o Ouvidor ou com os Coordenadores de Ouvidoria na Sede e nas Superintendências Regionais; ☐ Atendimento direto nos Balcões de Informações para o registro de relatos no PROUVI; e ☐ Fax (61) 3312-3013.
21 - A empresa oferece proteção às pessoas que fazem denúncias, como possibilidade de apresentar denúncia anônima ou proibição de demissão de funcionários que fazem denúncias de boa-fé?	(x) sim () não	SIM	SIM	A denúncia anônima pode ser realizada através da ouvidoria, no link: http://www.infraero.gov.br/aplicacoes/prouvi/ No âmbito da comissão de Ética: Regimento Interno da Comissão de Ética Art. 25 A representação, a denúncia ou qualquer outra demanda deve conter os seguintes requisitos: I – descrição da conduta; II – indicação da autoria, caso seja possível; III – apresentação dos elementos de prova ou indicação de onde podem ser encontrados. Parágrafo único. Quando o autor da demanda não se identificar, a Comissão de Ética poderá acolher os fatos narrados para fins de instauração, de ofício, de procedimento investigatório, desde que contenha indícios suficientes da ocorrência da infração ou, em caso contrário, determinar o arquivamento sumário. A empresa demonstrou com o encaminhamento de <i>printscreens</i> da tela de denúncia.
22 - A empresa possui política de prevenção e gerenciamento de riscos de fraude e/ ou corrupção?	() sim (X) não	NÃO	NÃO	

23 - A empresa prevê nos seus contratos com fornecedores a proibição de práticas de fraude e corrupção?	() sim (X) não	NÃO	NÃO	
24 - A empresa estipula em seus contratos sanções a serem aplicadas a fornecedores e empresas subcontratadas que descumprirem normas de ética e integridade?	() sim (X) não	NÃO	NÃO	
25 - A empresa possui regra que estipule a rotatividade de funcionários que atuam em áreas vulneráveis, em especial naquelas que mantêm contato com o setor público?	() sim (x) não	NÃO	NÃO	-
26 - A empresa possui regras claras e transparentes sobre doações filantrópicas e patrocínios?	(x) sim () não	SIM	SIM	A empresa declara que não faz doações filantrópicas. Quanto ao patrocínio as regras de concessão estão normatizadas pela NI 21.07, anexa. Após pedido de complementação de informações a empresa informou que em pesquisa mais aprofundada, observa-se que a Infraero faz doação de seus Bens Móveis, amparada na Norma Interna – Administração de Bens Patrimoniais Móveis – NI 8.01/B (ADP), de 12/09/2005, no item 30.

RELACIONAMENTO COM O SETOR PÚBLICO

PERGUNTA	RESPOSTA DA EMPRESA	ATESTA? (demonstração de atendimento)	ATENDE?	COMENTÁRIOS
27 – A empresa declara, para fins do Cadastro, que eventuais atos de corrupção e improbidade por ela apurados serão encaminhados para as autoridades públicas competentes?	(x) sim () não	SIM	SIM	O Código de Ética da Infraero prevê que os empregados devem comunicar aos seus superiores hierárquicos, para as providências cabíveis, qualquer ato ou omissão que julgam contrários aos interesses da Infraero. Além disso, os atos ilegais detectados pela Superintendência de Auditoria Interna são reportados às autoridades competentes. A Empresa possui norma específica NI 4.01 – Processo de Apuração de Responsabilidade, que tem por finalidade disciplinar os processos de apurações de responsabilidade, decorrentes de atos e fatos impróprios, irregulares, ilegais ou danosos aos interesses da Empresa, praticados por profissional, empregado ou dirigente da Infraero. Quando da conclusão do processo de apuração de responsabilidade, conforme o caso, o processo é encaminhado às autoridades públicas competentes.

28 - A empresa possui regras e orientações claras sobre a conduta que seus funcionários e colaboradores devem adotar no relacionamento com o setor público de modo a prevenir a prática de atos de corrupção?	(x) sim () não	SIM	SIM	Após solicitação de complementação de informações, a empresa informou que o Código de Ética, item 21, dispõe que: 21. Quanto às vantagens pessoais, os empregados da INFRAERO : i. Não aceitam convites de caráter pessoal para hospedagens, viagens e outras atrações que possam gerar danos à imagem e/ou aos interesses da Empresa. ii. Não se deixam influenciar na tomada de decisão em consequência de relações pessoais com clientes, fornecedores e parceiros. iii. Não mantêm relações comerciais privadas com clientes, fornecedores e parceiros da Empresa, nas quais venham a obter privilégios pessoais em razão de cargo ou função ocupados. iv. Não se constituem em sócio, gerente, assessor, procurador ou intermediário em qualquer entidade que transacione com a INFRAERO. v. Não pleiteiam, solicitam, provocam, sugerem ou recebem qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação, presente ou vantagem de qualquer espécie, para si, seus familiares ou qualquer outra pessoa, para o exercício de suas atividades profissionais ou para influenciar outro colega para o mesmo fim. vi. Não fazem uso de informações a que tenham acesso em decorrência de sua atribuição ou função, a fim de obter vantagem pessoal para parentes ou terceiros. vii. Não permitem que o relacionamento com ex-empregados da INFRAERO, por meio de relações comerciais ou pessoais, venha a influenciar qualquer decisão da Empresa ou a propiciar o acesso a informações privilegiadas. viii. Não fazem indicações de consultorias ou de candidatos para o preenchimento de quadro de pessoal de clientes, fornecedores ou parceiros com os quais se relacionam profissionalmente. ix. Não aceitam presentes de clientes, fornecedores e parceiros, excetuando-se brindes claramente identificados e sem valor comercial significativo. Presentes de valor significativo que, por qualquer motivo, não possam ser devolvidos serão obrigatoriamente incorporados ao patrimônio da INFRAERO.
29 - A empresa adota medidas para capacitar e conscientizar seus funcionários e colaboradores sobre normas que devem reger e orientar o relacionamento com o setor público?	(x) sim () não	SIM	SIM	A empresa declara que a questão não se aplica a Infraero, pois esta é uma Empresa PÚBLICA. Enquanto Empresa Pública segue rigorosamente a Lei 8666/93. Após pedido de complementação de informações, a empresa encaminhou apresentações em <i>powerpoint</i> e apostilas.
30 - A empresa dispõe de política e normas de prevenção de conflitos de interesses entre o público e o privado?	(x) sim () não	SIM	SIM	A empresa declara que a questão não se aplica a Infraero, pois esta é uma Empresa PÚBLICA. Enquanto Empresa Pública segue rigorosamente a Lei 8666/93. Após solicitação de complementação de informações, a empresa informou que o Código de Ética dispõe de item específico de conflito de interesse, conforme item 19 abaixo: 19. Quando em conflito de interesses, os empregados da INFRAERO: i. Não se envolvem em qualquer atividade que seja de interesse conflitante com os negócios da

				INFRAERO. ii. Não prestam serviços em geral, inclusive assistência técnica ou consultoria de qualquer espécie a fornecedores, clientes e prestadores de serviços atuais da INFRAERO, exceto quando formalmente autorizados pelas respectivas chefias. iii. Não utilizam recursos da INFRAERO (apostilas, transparências, informações, micros, impressoras, etc.) para atender a interesses particulares. iv. Não utilizam o horário de trabalho para a realização de serviços particulares.
31 - A empresa dispõe de regras e critérios para a contratação de ex-funcionários públicos a fim de prevenir conflito de interesses entre o setor público e o setor privado?	(x) sim () não	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	
32 - A empresa dispõe de política clara e transparente de oferecimento de presentes, brindes, refeições, entretenimento, viagem, hospedagem e quaisquer outros benefícios a agentes públicos?	(x) sim () não	SIM	SIM	Após solicitação de complementação de informações, a empresa informou que o Código de Ética, item 21, dispõe que: 21. Quanto às vantagens pessoais, os empregados da INFRAERO : i. Não aceitam convites de caráter pessoal para hospedagens, viagens e outras atrações que possam gerar danos à imagem e/ou aos interesses da Empresa. ii. Não se deixam influenciar na tomada de decisão em consequência de relações pessoais com clientes, fornecedores e parceiros. iii. Não mantêm relações comerciais privadas com clientes, fornecedores e parceiros da Empresa, nas quais venham a obter privilégios pessoais em razão de cargo ou função ocupados. iv. Não se constituem em sócio, gerente, assessor, procurador ou intermediário em qualquer entidade que transacione com a INFRAERO. v. Não pleiteiam, solicitam, provocam, sugerem ou recebem qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação, presente ou vantagem de qualquer espécie, para si, seus familiares ou qualquer outra pessoa, para o exercício de suas atividades profissionais ou para influenciar outro colega para o mesmo fim. vi. Não fazem uso de informações a que tenham acesso em decorrência de sua atribuição ou função, a fim de obter vantagem pessoal para parentes ou terceiros. vii. Não permitem que o relacionamento com ex-empregados da INFRAERO, por meio de relações comerciais ou pessoais, venha a influenciar qualquer decisão da Empresa ou a propiciar o acesso a informações privilegiadas. viii. Não fazem indicações de consultorias ou de candidatos para o preenchimento de quadro de pessoal de clientes, fornecedores ou parceiros

				com os quais se relacionam profissionalmente.
				ix. Não aceitam presentes de clientes, fornecedores e parceiros, excetuando-se brindes claramente identificados e sem valor comercial significativo. Presentes de valor significativo que, por qualquer motivo, não possam ser devolvidos serão obrigatoriamente incorporados ao patrimônio da INFRAERO.
33 - A empresa proíbe a realização de reuniões e encontros de apenas um funcionário ou representante da organização com agentes públicos?	(x) sim () não	SIM	NÃO	Após solicitação de complementação de informações, a empresa informa que este é um procedimento amplamente praticado e internalizado na organização. A empresa não comprovou o item.
34 - A empresa orienta seus funcionários a denunciarem atos de corrupção de que tenham conhecimento?	(x) sim () não	SIM	SIM	A empresa orienta, por meio do site, do Código de ética e dos treinamentos internos, a seus funcionários a denunciarem atos de corrupção que tenham conhecimento. Como exemplo, a empresa anexou um informe interno.
35 - A empresa possui uma postura clara e pública em relação a financiamento político?	(x) sim () não	SIM	SIM	A Infraero, enquanto Empresa Pública, não pode fazer doação político/eleitoral, conforme a Lei nº 9504/97. Conforme a Lei nº 9504/07: Art. 24. É vedado, a partido e candidato, receber direta ou indiretamente doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de: I - entidade ou governo estrangeiro; II - órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público; III - concessionário ou permissionário de serviço público; IV - entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal; V - entidade de utilidade pública; VI - entidade de classe ou sindical; VII - pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior. VIII - entidades beneficentes e religiosas; (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006) IX - entidades esportivas; (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009) X - organizações não-governamentais que recebam recursos públicos; (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006) XI - organizações da sociedade civil de interesse público. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006) Parágrafo único. Não se incluem nas vedações de que trata este artigo as cooperativas cujos cooperados não sejam concessionários ou permissionários de serviços públicos, desde que não estejam sendo beneficiadas com recursos públicos.
36 - A empresa possui regras e critérios objetivos sobre montantes a serem destinados a financiamento político?	(x) sim () não	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	A Infraero, enquanto Empresa Pública, não pode fazer doação político/eleitoral, conforme a Lei nº 9504/97.

37 - A empresa declara à Justiça Eleitoral as doações feitas a partidos e candidatos?	() sim () não (x) A empresa não faz doações	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	A Infraero, enquanto Empresa Pública, não pode fazer doação político/eleitoral, conforme a Lei nº 9504/97.
38 - A empresa adota medidas para assegurar-se de que os partidos e candidatos que receberam suas doações estão declarando adequadamente os valores à Justiça Eleitoral?	() sim () não (x) A empresa não faz doações	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	A Infraero, enquanto Empresa Pública, não pode fazer doação político/eleitoral, conforme a Lei nº 9504/97.
39 - Existe compromisso público e formal da empresa de não apoiar candidatos ou políticos com histórico de corrupção?	() sim () não (x) A empresa não apoia candidatos ou políticos	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	A Infraero, enquanto Empresa Pública, não pode fazer doação político/eleitoral, conforme a Lei nº 9504/97.
40 - A empresa possui política de não contratação de empresas fornecedoras constantes do Cadastro Nacional de Empresas Declaradas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da CGU?	(x) sim () não	SIM	SIM	Além de consultar o cadastro a Infraero faz o envio das informações de empresas penalizadas pela Infraero, conforme informado na carta formal nº 19340/DALC/2009, anexa.

CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

PERGUNTA	RESPOSTA DA EMPRESA	ATESTA? (demonstração de atendimento)	ATENDE?	COMENTÁRIOS
41 - A empresa oferece capacitação a seus funcionários sobre os temas relacionados à ética e integridade nos negócios?	(x) sim () não	SIM	SIM	Existem treinamentos corporativos, ministrados aos empregados do quadro próprio, que abordam a Ética profissional, trazendo aspectos relativos à moral, conduta ética, princípios constitucionais e da administração pública e observância às questões legais, este último mais aplicável na gestão dos processos de licitação e contratos. Esses treinamentos são: Cursos de Fiscais de Pátio; Cursos de Gestão de Contabilidade de Custos; Curso de Logística de Cargas: Fundamentos e Princípios; Palestra de Olho na Gestão I e II; Curso de Licitações; Curso de Fiscalização de Contratos e Curso de Ambientação on-line. Após solicitação de complementação de informações, a empresa encaminhou apostilas e material didático que comprovam o item.

42 - Em caso afirmativo, os seguintes temas estão contemplados nos treinamentos?				
A) conduta ética nos negócios.	(x) sim () não	SIM	SIM	A empresa informa que existem treinamentos corporativos, que abordam a Ética profissional, trazendo aspectos relativos à moral, conduta ética, princípios constitucionais e da administração pública. Após solicitação de complementação de informações, a empresa encaminhou apostilas e material didático que comprovam o item.
B) conduta ética na participação em licitações e contratos.	(x) sim () não	SIM	SIM	A empresa afirma que há treinamentos que abordam a ética, princípios constitucionais e da administração pública e observância às questões legais, este último mais aplicável na gestão dos processos de licitação e contratos. Após solicitação de complementação de informações, a empresa encaminhou apostilas e material didático que comprovam o item.
C) prevenção da ocorrência de conflitos de interesse.	() sim (x) não	NÃO	NÃO	
D) relacionamento com os agentes públicos.	() sim (x) não	NÃO	NÃO	
E) suborno transnacional.	() sim (x) não () a empresa não realiza transações comerciais internacionais	NÃO	NÃO	
F) gestão de riscos e fraude.	() sim (x) não	NÃO	NÃO	
43 - A empresa possui material pedagógico sobre os temas de ética, integridade e combate à corrupção?	() sim (x) não	NÃO	NÃO	
44 - A participação dos funcionários da empresa nos eventos de capacitação relacionados a ética e integridade é incentivada?	(x) sim () não	SIM	NÃO	A empresa afirma que é incentivada através de Carta formal interna, mas não demonstraram o item.

45 - A empresa possui capacitação específica em ética e integridade para ocupantes de cargos diretivos?	() sim (x) não	NÃO	NÃO	
46 - A empresa realiza treinamento em ética e integridade para novos funcionários e colaboradores contratados?	() sim (x) não	NÃO	NÃO	

TRANSPARÊNCIA

PERGUNTA	RESPOSTA DA EMPRESA	ATESTA? (demonstração de atendimento)	ATENDE?	COMENTÁRIOS
47 – A empresa adota as seguintes medidas de transparência:				
a) disponibiliza em seu sítio eletrônico a identificação e a função de seus principais executivos e dirigentes?	(x) sim () não	SIM	SIM	Está disponibilizado no site da INFRAERO, conforme link abaixo, a identificação e função dos principais executivos e dirigentes. http://www.infraero.gov.br/index.php/br/a-empresa/quem-somos.html
b) publica seus balanços financeiros?	(x) sim () não	SIM	SIM	O Balanço Financeiro é publicado anualmente no Diário Oficial da União - DOU. O Balanço de 2010 foi Publicado no DOU do dia 10/03/2011, seção 1, páginas 3 a 27.
c) publica informações sobre participação em licitações públicas e contratos firmados com a Administração Pública?	(x) sim () não	SIM	SIM	Esta política já está concretizada com o envio periódico das informações de contratos que são migrados do sistema interno da Infraero para o Sistema do Ministério do Planejamento – SIASG. A CGU busca as informações do SIASG e as disponibiliza na internet, por meio da Página de Transparência Pública (Decreto nº 5.482, de 30/06/2005, Portaria Interministerial nº 140, de 16/03/2006 e Lei nº 12.309, de 09/08/2010).
d) torna públicas as doações filantrópicas que realiza?	(x) sim () não () a empresa não faz doação filantrópica	SIM	NÃO	A Infraero afirma que faz doação de seus Bens Móveis, amparada na Norma Interna – Administração de Bens Patrimoniais Móveis – NI 8.01/B (ADP), de 12/09/2005, no item 30. Contudo, não demonstra transparência do item.
e) divulga em seu sítio eletrônico as doações feitas a partidos e candidatos?	(x) sim () não () a empresa não faz doações a partidos e candidatos	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	A Infraero, enquanto Empresa Pública, não pode fazer doação político-eleitoral, conforme a Lei nº 9504/97.

f) realizar e divulgar relatório de sustentabilidade?	(x) sim () não	SIM	SIM	A Infraero elabora e divulga em seu site o Relatório de Administração, que apresenta suas ações em todas as áreas, inclusive as voltadas para a sustentabilidade, estando o 2010 aguardando aprovação.
---	--------------------	-----	-----	--

AÇÕES COLETIVAS

PERGUNTA	RESPOSTA DA EMPRESA	ATESTA? (demonstração de atendimento)	ATENDE?	COMENTÁRIOS
48 - A empresa é signatária do "Pacto pela Integridade e contra a Corrupção"?	(x) sim () não	SIM	SIM	A empresa é signatária do Pacto, conforme declaração do Instituto Ethos anexada.
49 - A empresa está associada ao Pacto Global (Global Compact) da Organização das Nações Unidas?	(x) sim () não	SIM	SIM	A empresa encaminhou documento da Presidência divulgando a adesão e os 10 princípios do Pacto.
50 - A empresa está associada à Iniciativa de Parceria contra a Corrupção (Partnering Against Corruption Initiative -PACI) do Fórum Econômico Mundial?	() sim (x) não	NÃO	NÃO	
51 - A empresa faz parte de outras ações coletivas voltadas à prevenção e ao combate à corrupção por meio de associação com outras empresas/entidades?	(x) sim () não	SIM	SIM	A Infraero é associada ao Instituto Ethos e a Comissão de Ética da Empresa é regulada pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República – CEP. A Infraero atua como única operadora de aeroportos do país, não havendo uma associação, como a exemplificada, porém ela participa de diversas ações governamentais, como as da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, da Secretaria Especial de Direitos Humanos, da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Nacional de Estudos e Pesquisas Institucionais) e de alguns ministérios do Governo Federal, como o Ministério do Trabalho e Emprego, o Ministério da Educação e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. A Infraero ainda faz parte do Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais.